



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 12/2022 – São Paulo, terça-feira, 18 de janeiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 01/2022-RPDP

PROC.	:	20210085611 PRC Eletr. Proc. Orig.:0007232-08.2014.4.03.6126
Data Protocol	:	24/04/2021 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20210031748
Processo SEI	:	0001670-41.2022.4.03.8000
REQTE	:	FRANCISCO BARTOLOMEU DOS SANTOS
ADV	:	SP230110 MIGUEL JOSE CARAM FILHO
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0001670-41.2022.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 20210085611:

'Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 20, § 1.º, da Resolução n.º 458 de 04 de outubro de 2017, incluído pela Resolução n.º 670, de 10 de novembro de 2020, que assim dispõe:

"Havendo cessão total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará imediatamente o fato ao Tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição, com o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."

Dessa forma, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, solicitará ao TRF, se necessário, a conversão dos valores à sua ordem, para a expedição do respectivo alvará em nome do cessionário.

Publique-se.

Após, arquite-se o presente expediente.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente do

TRF 3ª Região'

PROC.	:	20210142500 PRC Eletr. Proc. Orig.:0003880-31.2015.4.03.6183
Data Protocol	:	18/06/2021 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20210091065
Processo SEI	:	0001671-26.2022.4.03.8000
REQTE	:	MARIA DE LOURDES LUCENA GONDIM
REQTE HC	:	SOARES DOS REIS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADV	:	SP304381A MARCUS ELY SOARES DOS REIS
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0001671-26.2022.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 20210142500:

"Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 20, § 1.º, da Resolução nº 458 de 04 de outubro de 2017, incluído pela Resolução nº 670, de 10 de novembro de 2020, que assim dispõe:

"Havendo cessão total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará imediatamente o fato ao Tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição, com o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."

Dessa forma, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, solicitará ao TRF, se necessário, a conversão dos valores à sua ordem, para a expedição do respectivo alvará em nome do cessionário.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente do

TRF 3ª Região'

PROC.	:	20210157650 PRC Eletr. Proc. Orig.:5017109-52.2020.4.03.6100
Data Protocol	:	25/06/2021 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20210092167
Processo SEI	:	0001672-11.2022.4.03.8000
REQTE	:	LUCIANO CALDAS REQUEJO
REQTE HC	:	MENA REBOUCAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADV	:	SP206652 DANIEL MAGOSSO MOTTA FERREIRA
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	UNIÃO FEDERAL
ADV	:	SP000000 MARINA RITA MASCHIETTO TALLI COSTA
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 11ª VARA DE SÃO PAULO SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0001672-11.2022.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 20210157650:

"Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 20, § 1.º, da Resolução n.º 458 de 04 de outubro de 2017, incluído pela Resolução n.º 670, de 10 de novembro de 2020, que assim dispõe:

"Havendo cessão total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará imediatamente o fato ao Tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição, com o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."

Dessa forma, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, solicitará ao TRF, se necessário, a conversão dos valores à sua ordem, para a expedição do respectivo alvará em nome do cessionário.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente do

TRF 3ª Região'

PROC.	:	20210159732 PRC Eletr. Proc. Orig.:0000374-81.2014.4.03.6183
Data Protocol	:	28/06/2021 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 20210065780
Processo SEI	:	0001673-93.2022.4.03.8000
REQTE	:	DANIEL VICENTE FERREIRA
ADV	:	SP181276 SONIA MENDES DOS SANTOS
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA PREVIDENCIÁRIA SÃO PAULO SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0001673-93.2022.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 20210159732:

'Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 20, § 1.º, da Resolução n.º 458 de 04 de outubro de 2017, incluído pela Resolução n.º 670, de 10 de novembro de 2020, que assim dispõe:

"Havendo cessão total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará imediatamente o fato ao Tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição, com o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."

Dessa forma, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, solicitará ao TRF, se necessário, a conversão dos valores à sua ordem, para a expedição do respectivo alvará em nome do cessionário.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente do

TRF 3ª Região'

PROC.	:	20210175904 PRC Eletr. Proc. Orig.:0007198-33.2014.4.03.6126
Data Protocol	:	01/07/2021 OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 20210106235
Processo SEI	:	0001674-78.2022.4.03.8000
REQTE	:	LEONARDO CORDEIRO CAVINI
ADV	:	SP303477 CAUE GUTIERRES SGAMBATI
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, MAIRAN MAIA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI N° 0001674-78.2022.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico n° 20210175904:

"Tendo em vista a informação retro, não há providências a serem tomadas perante esta Corte, conforme art. 20, § 1.º, da Resolução n.º 458 de 04 de outubro de 2017, incluído pela Resolução n.º 670, de 10 de novembro de 2020, que assim dispõe:

"Havendo cessão total ou parcial de crédito após a apresentação do ofício requisitório, o juiz da execução comunicará imediatamente o fato ao Tribunal para que, quando do depósito, coloque os valores integralmente requisitados à sua disposição, com o objetivo de liberar o crédito cedido diretamente ao cessionário mediante alvará ou meio equivalente."

Dessa forma, a petição em referência deverá ser analisada pelo Juízo da execução que, oportunamente, solicitará ao TRF, se necessário, a conversão dos valores à sua ordem, para a expedição do respectivo alvará em nome do cessionário.

Publique-se.

Após, arquite-se o presente expediente.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021.

MAIRAN MAIA

Desembargador Federal Presidente do

TRF 3ª Região'

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL EM AMBIENTE VIRTUAL

Dia 09 de fevereiro de 2022 - 14 horas

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 18/01/2022 5/10

I - JUDICIÁRIA:

00001 AI 554027 0007218-35.2015.4.03.0000 SP

00106349320054036100

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

AGRTE : BANCO PINE S/A e outro(a)

ADV : SP208408 LIEGE SCHROEDER DE FREITAS ARAUJO

ADV : SP105701 MIGUEL PEREIRA NETO

AGRTE : DISTRIBUIDORA PINE DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

ADV : SP208408 LIEGE SCHROEDER DE FREITAS ARAUJO

AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00002 AI 464106 0001737-96.2012.4.03.0000 SP

00077324720044036119

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

AGRTE : SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e outros(as)

ADV : SP128768A RUY JANONI DOURADO

ADV : SP257146 RUBENS PIERONI CAMBRAIA

AGRTE : EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S/A

ADV : SP128768A RUY JANONI DOURADO

ADV : SP257146 RUBENS PIERONI CAMBRAIA

ADV : SP128779 MARIA RITA FERRAGUT

ADV : SP146959 JULIANA DE SAMPAIO LEMOS

AGRTE : LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

ADV : SP128768A RUY JANONI DOURADO

ADV : SP257146 RUBENS PIERONI CAMBRAIA

AGRTE : ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANTANNA

ADV : SP163223 DANIEL LACASA MAYA

ADV : SP327638 ANDRÉ AFFONSO TERRA JUNQUEIRA AMARANTE

ADV : SP120807 JULIO MARIA DE OLIVEIRA

AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

PARTE R : VIACAO CANARINHO COLETIVOS E TURISMO LTDA e outros(as)

PARTE R : PELESON SOARES PENIDO

ADV : SP128768A RUY JANONI DOURADO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ > SP

00003 ApCiv 275075 0035491-43.2004.4.03.6100 SP

2004.61.00.035491-6

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : PORTO SEGURO EMPREENDIMENTOS S/A e outros(as)

ADV : SP110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA e outro(a)

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

00004 ApelRemNec 1464956 0029786-35.2002.4.03.6100 SP

2002.61.00.029786-9

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : PROCTER E GAMBLE INDL/ E COML/ LTDA

ADV : SP158516 MARIANA NEVES DE VITO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : PROCTER E GAMBLE INDL/ E COML/ LTDA

ADV : SP158516 MARIANA NEVES DE VITO

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

00005 AI 570111 0025526-22.2015.4.03.0000 SP

00115546020148260318

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

AGRTE : MOLAS UNIVERSAL COM/ E SERVICOS EIReLi-EPP

ADV : SP127842 LUIZ EDUARDO ZANCA

ADV : SP329642 PEDRO ANTUNES PARANGABA SALES

ADV : SP071896 JOSE ANTONIO REMERIO

AGRDO(A) : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis IBAMA

ADV : SP202694 DECIO RODRIGUES

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE LEME SP

00006 AI 398689 0004750-74.2010.4.03.0000 SP

200361820677464

2010.03.00.004750-0

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

AGRTE : JUAN JOSE CAMPOS ALONSO

ADV : SP155962 JOSE VICENTE CERA JUNIOR

AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

PARTE R : IBERIA IND/ DE EMBALAGENS LTDA e outro(a)

PARTE R : JOSE PAZ VASQUEZ

ADV : SP155962 JOSE VICENTE CERA JUNIOR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00007 ApelRemNec 2010905 0032275-65.2014.4.03.9999 SP

1100143070

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

APDO(A) : EAB ADMINISTRADORA DE BENS S/A

ADV : SP188841 FÁBIO ROBERTO GIMENES BARDELA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SÃO VICENTE SP

Anotações : DUPLO GRAU

00008 ApCiv 1817556 0014517-88.2008.4.03.6182 SP

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : BRUNO TRESS S/A IND/ E COM/

ADV : SP117750 PAULO AUGUSTO ROSA GOMES

APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

00009 ApCiv 1475267 0042500-23.2009.4.03.9999 SP

0800001695

2009.03.99.042500-0

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : LUIZ CARLOS COVRE

ADV : SP107238 FERNANDO TADEU MARTINS

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP201094 ODAIR LEAL BISSACO JUNIOR

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00010 ApCiv 1808224 0046630-51.2012.4.03.9999 SP

100000024

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP020109 MILTON MATUYAMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO(A) : FAUSTINO IANOTTI

ADV : SP107238 FERNANDO TADEU MARTINS

Anotações : JUST.GRAT.

00011 ApCiv 1953426 0000175-49.2013.4.03.6327 SP

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : IRINEU TEIXEIRA

ADV : SP108526 IRINEU TEIXEIRA

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

00012 AI 593713 0000720-49.2017.4.03.0000 SP

00012355420084036126

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

AGRTE : CLAUDIONOR RODRIGUES DOS SANTOS

ADV : SP195284 FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

AGRDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ > 26ª SSJ > SP

00013 ApCiv 1870468 0020252-24.2013.4.03.9999 SP

1200001560

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : MANOEL DE JESUS DA SILVA

ADV : SP250561 THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SP148120 LETICIA ARONI ZEBER

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT.

00014 ApCiv 1974921 0000168-09.2010.4.03.6183 SP

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : ATAIR BATISTA DE MORAES (= ou > de 60 anos)

ADV : SP302658 MAISA CARMONA MARQUES

APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : LILIANE MAHALEM DE LIMA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00015 ApelRemNec 371382 0001892-42.2012.4.03.6130 SP

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : União Federal

PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : MARIA CECILIA KALIL BEYRUTI e outro(a)

ADV : SP331291 DANIEL ZARENCZANSKY

ADV : SP172290 ANDRE MANZOLI

APDO(A) : CRISTINA BEYRUTI SURANYI

ADV : SP130798 FABIO PLANTULLI

ADV : SP331291 DANIEL ZARENCZANSKY

ADV : SP172290 ANDRE MANZOLI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

00016 ApelRemNec 371383 0001893-27.2012.4.03.6130 SP

RELATOR : DES.FED. VICE PRESIDENTE

APTE : União Federal

PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS

APDO(A) : PEDRO CONDE espólio e outros(as)

REPTE : PEDRO CONDE FILHO

APDO(A) : FRANCISCO ANDRADE CONDE

ADV : SP130798 FABIO PLANTULLO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Anotações : DUPLO GRAU

II - ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região